

Termo de Referência 104/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
104/2024	791010-CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NITEROI	TACILA PLINIO DE FREITAS	30/10/2024 14:28 (v 7.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		63512.002162/2024-16

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição eventual de materiais de expediente e limpeza, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QUANTIDADES	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Apagador quadro branco, material base feltro, material corpo plástico, comprimento 15cm.	343996	UN	1949	R\$ 4,60	R\$ 8.966,32
2	Apontador lápis, material metal, tipo escolar, tamanho pequeno, quantidade furos 1, características adicionais sem depósito.	468205	UN	4777	R\$ 0,83	R\$ 3.965,16
3	Bateria LR1, TIPO N, 910A 1,5Volts (embalagem com duas unidades).	252189	UN	5713	R\$ 2,25	R\$ 12.855,15
4	Bateria não recarregável, tipo alcalina, voltagem 9, aplicação aparelho eletro-eletrônico (embalagem com duas unidades).	234354	UN	3341	R\$ 7,60	R\$ 25.389,32
5	Bloco recado, material papel, cores variadas, largura 102 mm, comprimento 152 mm, tipo removível, características adicionais autoadesivo, igual ou similar ao post-it".	389314	UN	7885	R\$ 8,10	R\$ 63.866,88
6	Bloco recado, material papel, cores variadas, largura 38 mm, comprimento 50 mm, tipo autoadesivo, características adicionais igual ou similar ao post-it", quantidade folhas 100 (embalagem com quatro unidades).	377912	UN	6215	R\$ 3,34	R\$ 20.758,10
7	Bobina máquina de calcular, cor branca, medindo 5,5 cm x 30 m.	313915	UN	1235	R\$ 2,06	R\$ 2.544,72
8	Borracha apagadora escrita, material borracha, cor branca, características adicionais capa plástica protetora,	450795	UN	8953	R\$ 1,06	R\$ 9.490,07

	Dimensões do item C x L x A 50 x 30 x 10 milímetros e peso 0.15 Quilogramas.					
9	Cadeado, material latão maciço, material haste aço inoxidável, características adicionais dimensões do item C x L x A 50 x 13.5 x 78.4 centímetros, cor dourado.	449289	UN	2086	R\$ 25,12	R\$ 52.390,27
10	Cadeado, material latão maciço, material haste aço inoxidável, características adicionais Dimensões do item C x L x A 100 x 150 centímetros, cor dourado.	317135	UN	2177	R\$ 20,00	R\$ 43.538,00
11	Caixa arquivo tipo polionda, material plástico polietileno, dimensões 250 x 130 x 350mm, cor azul ou verde, Embalagem: 5 unidades.	459413	UN	6537	R\$ 5,65	R\$ 36.935,75
12	Caixa arquivo, material papelão dobrável, dimensões 40.5 x 18 x 29.2 cm; 0.42 g , cor parda, gramatura média: 428 g/m², aplicação arquivamento de documentos.	459418	UN	43584	R\$ 4,96	R\$ 216.177,63
13	Caixa Organizadora Arquivo Larga sem Tampa com Furação Preta, Dimensões do item C x L x A 43 x 27,4 x 27,1 centímetros, cor preta.	608683	UN	41787	R\$ 42,28	R\$ 1.766.745,90
14	Caixa correspondência dupla móvel, material acrílico, dimensões do produto 37.5 x 27 x 12 cm; 0.75 g.	327957	UN	34419	R\$ 28,78	R\$ 990.578,82
15	Caixa correspondência tripla móvel, material acrílico, dimensões do produto 51.5 x 26.6 x 18.4 cm; 0.87 g .	336463	UN	1522	R\$ 36,03	R\$ 54.852,07
16	Caneta esferográfica, material plástico cristal, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha, características adicionais suspiro lateral, resina termoplástica, tinta base.	317170	UN	14938	R\$ 0,84	R\$ 12.547,92
17	Caneta esferográfica, material plástico cristal, quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais suspiro na lateral, composto resina termoplástica.	317117	UN	29112	R\$ 0,63	R\$ 18.340,25
18	Caneta esferográfica, material plástico cristal, quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais suspiro na lateral, composto resina termoplástica.	317121	UN	20273	R\$ 0,62	R\$ 12.569,26
19	Caneta hidrográfica, material plástico, cor carga azul, aplicação retroprojeto e espessura da linha 2 MM. Características adicionais caixa com 12 unidades.	279504	CX	2072	R\$ 14,34	R\$ 29.718,22
20	Caneta hidrográfica, material plástico, cor carga preta, aplicação retroprojeto e espessura da linha 2 MM. Características adicionais caixa com 12 unidades.	279506	CX	5372	R\$ 14,34	R\$ 77.040,22
	Caneta hidrográfica, material plástico, cor carga vermelha, aplicação					

21	retroprojektor e espessura da linha 2 MM. Características adicionais caixa com 12 unidades.	279507	CX	2016	R\$ 13,60	R\$ 27.421,68
22	Caneta marca-texto, material plástico, Formato triangular ergonômico, Tinta superfluorescente, 2 Espessuras de traço (grifa e destaca), Espessura do traço: 0,4 – 3,5mm, cor amarelo.	477113	UN	6966	R\$ 1,79	R\$ 12.469,68
23	Caneta marca-texto, material plástico, Formato triangular ergonômico, Tinta superfluorescente, 2 Espessuras de traço (grifa e destaca), Espessura do traço: 0,4 – 3,5mm, cor azul.	332338	UN	6707	R\$ 0,59	R\$ 3.956,95
24	Caneta marca-texto, material plástico, Formato triangular ergonômico, Tinta superfluorescente, 2 Espessuras de traço (grifa e destaca), Espessura do traço: 0,4 – 3,5mm, cor rosa.	428783	UN	5524	R\$ 1,14	R\$ 6.297,59
25	Caneta marca-texto, material plástico, Formato triangular ergonômico, Tinta superfluorescente, 2 Espessuras de traço (grifa e destaca), Espessura do traço: 0,4 – 3,5mm, cor verde.	428784	UN	5662	R\$ 1,39	R\$ 7.869,76
26	Caneta marca-texto, material plástico, Formato triangular ergonômico, Tinta superfluorescente, 2 Espessuras de traço (grifa e destaca), Espessura do traço: 0,4 – 3,5mm, cor laranja.	332340	UN	10111	R\$ 1,10	R\$ 11.122,32
27	Capa, material plástico PVC, comprimento 297 mm, cor incolor transparente, largura 210 mm, espessura 0,30 mm, transmitância transparente características adicionais a4. Aplicação para encadernação, pacote com 50 unidades.	261733	PC	4428	R\$ 13,89	R\$ 61.497,98
28	Capa, material plástico PVC, comprimento 297 mm, cor preta, largura 210 mm, características adicionais A4. Aplicação para encadernação, pacote com 50 unidades.	261733	PC	4648	R\$ 13,89	R\$ 64.553,78
29	Carregador de Pilhas Recarregáveis AA e AAA, tensão alimentação 12v, capacidade 4 pilhas, características adicionais, dimensões 6.6 x 10.5 x 13.2 cm, desligamento automático ao completar 100% de carga, recarga total em 4h e 8h e peso 18.14 g .	483239	UN	1048	R\$ 32,86	R\$ 34.447,14
30	Clips, tamanho 1, material metal galvanizado. Caixa com 100 unidades.	483430	CX	8469	R\$ 2,96	R\$ 25.067,94
31	Clips, tamanho 3, material metal galvanizado. Caixa com 50 unidades.	417014	CX	6678	R\$ 2,44	R\$ 16.294,56
32	Clips, tamanho 6, material metal galvanizado. Caixa com 50 unidades.	432338	CX	5905	R\$ 3,19	R\$ 18.836,31
33	Cola em bastão para colar papéis, embalagem 40g.	292447	UN	12129	R\$ 2,40	R\$ 29.108,64
34	Cola em gel para colar papel, cartolina, fotos e tecidos, embalagem 34g dois bicos.	478198	UN	9752	R\$ 2,94	R\$ 28.669,41

35	Cola, composição ester de cianoacrilato, cor incolor, aplicação acrílico/louça/vidro /couro e plástico, características adicionais instantânea, tipo líquido adesiva instantânea, tipo super bonde, embalagem com 3g.	428202	UN	7806	R\$ 6,00	R\$ 46.883,60
36	Cola, cor branca, aplicação papel, características adicionais instantânea, tipo líquido a base de PVC, 250g, branca atóxica.	359889	UN	10121	R\$ 6,18	R\$ 62.548,40
37	Corretivo fita, material base de poliácrlato, comprimento 10 m, largura 4,2 mm, aplicação apagar caneta esferográfica tipo bic.	361356	UN	6889	R\$ 4,40	R\$ 30.312,92
38	Envelope tipo saco, papel kraft Branco 162 X 229mm, características adicionais caixa com 250 unidades.	459300	UN	2664	R\$ 35,44	R\$ 94.419,25
39	Envelope tipo saco, papel kraft natural 162 X 229mm, características adicionais caixa com 250 unidades.	459300	UN	2610	R\$ 35,44	92.509,03
40	Envelope tipo saco, papel kraft natural 229 X 324mm, características adicionais caixa com 250 unidades.	232404	UN	2960	R\$ 29,78	R\$ 88.151,78
41	Envelope tipo saco, papel kraft natural 325 X 450mm, características adicionais caixa com 250 unidades.	431221	UN	2866	R\$ 43,00	R\$ 123.216,50
42	Estilete, tipo lâmina retrátil, espessura 18, material corpo plástico, comprimento 100 mm.	323903	UN	5148	R\$ 4,75	R\$ 24.453,00
43	Extrator grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, características adicionais dimensões 150 x 5mm.	284228	UN	3473	R\$ 2,05	R\$ 7.119,04
44	Fita adesiva multiuso silver tape 48mm x 50m.	449828	UN	5293	R\$ 26,28	R\$ 139.105,30
45	Fita adesiva, material celofane transparente, tipo monoface, largura 12 mm, comprimento 33 m, cor incolor, aplicação multiuso. Embalagem com 10 unidades.	283177	UN	10751	R\$ 0,96	R\$ 10.321,34
46	Fita adesiva, material celulose, tipo monoface, largura 50 mm, comprimento 50m, cor incolor, aplicação multiuso transparente lisa. Embalagem com 05 unidades.	333266	UN	11106	R\$ 31,42	R\$ 348.937,95
47	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, largura 19 mm, comprimento 50 m, aplicação multiuso. Embalagem com 05 unidades.	279989	UN	18021	R\$ 3,40	R\$ 61.272,42
48	Fita adesiva, material papel, tipo dupla face, largura 25 mm, comprimento 30 m, cor branca, aplicação multiuso.	279002	UN	15173	R\$ 4,20	R\$ 63.728,28
49	Fita isolante elétrica, cor preta, comprimento 20m, largura 19 mm. Fita isolante plástica antichama, alta aderência.	446916	UN	20302	R\$ 6,00	R 121.809,60
50	Grampeador, material metal, tipo mesa, capacidade 100 FL, tamanho grampo 210.	343533	UN	1775	R\$ 56,63	R\$ 100.540,90

51	Grampeador, material metal, tipo mesa, capacidade 20 FL, tamanho grampo 26 /6, características adicionais tamanho médio, alfinetar 8 folhas.	285553	UN	3455	R\$ 9,02	R\$ 31.165,00
52	Grampo para grampeador, material aço, tratamento superficial niquelado, tamanho 23/10. Caixa com 5000 UN.	358207	CX	3154	R\$ 18,89	R\$ 59.573,39
53	Grampo para grampeador, material aço, tratamento superficial niquelado, tamanho 23/15. Caixa com 5000 UN.	242181	CX	4111	R\$ 22,36	R\$ 91.915,25
54	Grampo para grampeador, material aço, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6. Caixa com 5000 UN.	290525	CX	6543	R\$ 3,93	R\$ 25.713,20
55	Lacre de segurança para Malote tipo Escadinha Numerado, material plástico, comprimento 16cm, características adicionais cor azul. Pacote com 100 unidades.	337565	PC	8786	R\$ 12,29	R\$107.976,25
56	Lápis preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2 MM, dureza carga 1, características adicionais sem borracha apagadora, material carga grafite	272351	UN	14563	R\$ 0,49	R\$ 7.135,82
57	Lapiseira, material plástico, diâmetro carga 0,7 mm. igual ou similar a Faber-Castell.	406915	UN	4736	R\$ 4,56	R\$21.593,88
58	Livro Ata Material: Papel Percaline, Comprimento: 297 mm, Largura:210 mm, Características Adicionais, Capa Dura de papelão na cor Preta, Folhas Numeradas, Quantidade Folhas: 100 Unidades.	301413	UN	5796	R\$ 11,14	R\$ 64.566,33
59	Papel impressão, material celulose vegetal, tipo A4, gramatura 180, comprimento 297 mm, aplicação impressão de certificados, cor branca, largura 210 mm. Papel casca de ovo branco. Pacote com 50 UN.	386975	PC	3674	R\$ 18,14	R\$ 66.646,36
60	Papel impressão, material celulose vegetal, tipo A4, gramatura 75, comprimento 297 mm, cor branca, largura 210 mm, 500 folhas.	461819	RS	32091	R\$ 21,90	R\$ 702.801,66
61	Papel Vegetal, 90 gramas, rolo de 1,10m X 20m (Rolo 20m).	315715	RO	10233	R\$ 281,00	R\$ 2.875.557,30
62	Pasta arquivo, material cartão kraft, tipo suspensa pendular, largura 360 mm, altura 260 mm, gramatura 300, características adicionais 2 visor, etiqueta e cabide de 2 posições cinza claro.	342271	UN	5724	R\$ 8,43	R\$ 48.256,69
63	Pasta arquivo, material cartolina plastificada, tipo sem grampo trilho, largura 230 mm, altura 335 mm, cor preta.	257451	UN	3898	R\$ 2,21	R\$ 8.615,46
64	Pasta arquivo, material papelão revestido de PVC, tipo catálogo, largura 240 mm, altura 330 mm, cor preta, capacidade 10 sacos plásticos.	289540	UN	30352	R\$ 7,05	R\$ 213.983,72
	Pasta arquivo, material papelão revestido					

65	de PVC, tipo catálogo, largura 245 mm, altura 335 mm, cor preta, capacidade 50 sacos plásticos, características adicionais 4 colchetes.	348958	UN	2488	R\$ 9,84	R\$ 24.483,89
66	Pasta arquivo, material plástico transparente, tipo porta folha "L", largura 216 mm, altura 330 mm, cor incolor, características adicionais cristalizada. Embalagem com 10 unidades.	336895	UN	7391	R\$ 8,50	R\$ 62.822,65
67	Pasta arquivo, material polipropileno, tipo simples, largura 245 mm, altura 335 mm, lombada 35, cor azul, características adicionais com elástico.	380203	UN	3522	R\$ 3,39	R\$ 11.940,26
68	Pasta classificadora em cartolina Plástica e lombo regulável, cores verde, amarelo, rosa e azul, acompanha grampo plástico e com impressão. Embalagem com 10 unidades.	402801	UN	2196	R\$ 15,58	R\$ 34.207,45
69	Pasta de cartolina plástica, com elástico (azul, vermelha e verde) gramatura 290g/m2.	326751	UN	4188	R\$ 2,78	R\$ 11.641,81
70	Pasta plástica sanfonada, A4 transparente, com 12 divisórias e 12 etiquetas de papel para títulos.	406402	UN	2937	R\$ 14,00	R\$ 41.118,00
71	Pasta Polipropileno Economico Lombo 55Mm dimensões 23 x 33 x 23.2 cm; 1.22 g	455070	UN	2360	R\$ 5,70	R\$ 13.449,15
72	Pasta suspensa dellokraft 240x361mm	486144	UN	3309	R\$ 2,74	R\$ 9.066,11
73	Pasta transparente com zíper plástico ref pz 32 em pvc 0,20 tamanho 33 x 24 cm	343345	UN	2550	R\$ 4,25	R\$ 10.836,65
74	Percevejo, material metal, tratamento superficial latonado, tamanho 12. Caixa com 100 unidades.	202055	CX	2219	R\$ 3,53	R\$ 7.832,01
75	Perfurador papel , material metal tipo mesa tratamento superficial pintado, capacidade de perfuração 40 FL, funcionamento manual, características adicionais base em PVC, quantidade furos 2 UN, tipo furo redondo	410264	UN	1221	R\$ 30,05	R\$ 36.691,05
76	Pilha alcalina, modelo A23, Embalagem com duas unidades.	410947	UN	4747	R\$ 4,92	R\$ 23.352,78
77	Pilha recarregável, composição níquel metal hidreto (nimh), tamanho pilha mini, modelo AAA, tensão 1,2. Embalagem com duas unidades.	272871	UN	3653	R\$ 8,74	R\$ 31.928,09
78	Pilha recarregável, composição níquel metal hidreto (nimh), tamanho pilha pequena, modelo AA, tensão 1,2. Embalagem com duas unidades.	259995	UN	3834	R\$ 11,45	R\$ 43.893,58
79	Pilha, tamanho grande, modelo d2, características adicionais blindada em aço, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5. Embalagem com duas unidades.	364560	UN	3208	R\$ 14,72	R\$ 47.215,87
80	Pilha, tamanho palito, modelo AAA, características adicionais não contém mercúrio e cádmio, sistema	403984	UN	10760	R\$ 3,15	R\$ 33.894,63

	eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5. Embalagem com duas unidades.					
81	Pilha, tamanho pequena, tipo alcalina, modelo AA, tensão 1,5, características adicionais LR6-2b. Embalagem com duas unidades.	304301	UN	11189	R\$ 3,64	R\$ 40.728,69
82	Pincel quadro branco / magnético, material plástico, material ponta acrílico, cor azul.	278641	UN	5137	R\$ 2,00	R\$ 10.274,00
83	Pincel quadro branco / magnético, material plástico, material ponta acrílico, cor preta.	278633	UN	5038	R\$ 1,62	R\$ 8.161,56
84	Pincel quadro branco / magnético, material plástico, material ponta acrílico, cor preta.	278634	UN	4697	R\$ 2,10	R\$ 9.863,70
85	Porta Canetas Triplo Preto, características adicionais material Poliestireno	283571	UN	2477	R\$ 9,86	R\$ 24.425,19
86	Prancheta portátil, material acrílico, comprimento 360 mm, largura 260 mm, cor incolor, características adicionais com prendedor metal parte superior central.	284575	UN	2970	R\$ 10,37	R\$ 30.798,90
87	Prendedor para Papel 19 mm, Preto, Caixa com 40 Unidades.	267595	UN	1995	R\$ 7,10	R\$ 14.167,34
88	Prendedor para Papel 25 mm, Preto, Caixa com 48 Unidades.	267596	UN	1863	R\$ 14,50	R\$ 27.019,30
89	Prendedor para Papel 32 mm, Preto, Caixa com 24 Unidades.	267600	UN	1898	R\$ 19,50	R\$ 37.001,25
90	Prendedor para Papel 51 mm, Preto, Caixa com 12 Unidades.	267599	UN	2118	R\$ 14,39	R\$ 30.470,83
91	Régua escritório, material acrílico, comprimento 30 cm, graduação centímetro/ milímetro, tipo material rígido, cor cristal, transmitância transparente.	394469	UN	4417	R\$ 1,32	R\$ 5.829,78
92	Tesoura, material aço inoxidável, material cabo plástico, comprimento 15 cm.	456254	UN	3265	R\$ 3,19	R\$ 10.414,71
93	Tinta para carimbo cor azul 40 ml.	416510	UN	1536	R\$ 4,35	R\$ 6.679,86
94	Tinta para carimbo cor preta 40 ml.	411718	UN	1585	R\$ 4,03	R\$ 6.387,95
95	Tinta para carimbo cor vermelha 40 ml.	410329	UN	1214	R\$ 5,57	R\$ 6.764,21
96	Água sanitária composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, cor: incolor, tipo comum	310507	LT	44515	R\$ 4,24	R\$ 188.742,75
97	Álcool Etílico, Tipo Hidratado, Teor Alcolóico 70_(70%Gl)	269941	LT	16702	R\$ 7,40	R\$ 123.597,76
98	Álcool Etílico, Tipo Hidratado, Teor Alcolóico 70_(70%Gl), apresentação em gel	269943	LT	15111	R\$ 5,87	R\$ 88.699,81
99	Aromatizante em gel para carro, embalagem 60 gramas.	436460	UN	1844	R\$ 8,02	R\$ 14.785,67
	Balde, material: Plástico, material alça: Arame galvanizado, capacidade: 30 L,					

100	características adicionais: Sem tampa, formato: Cilíndrico.	302024	UN	3258	R\$ 20,41	R\$ 66.499,86
101	Cera de pintura automotiva com carnaúba, tipo Gran Prix lata 200 gramas	292576	UN	1700	R\$ 13,66	R\$ 23.215,17
102	Cera líquida que deixa uma película impermeabilizante metalizado e autobrilhante, não havendo necessidade de polimento. Bombona de 5 litros.	456534	BB	2649	R\$ 23,30	R\$ 61.717,04
103	Desengraxante, aspecto físico líquido, composição ácido: sulfônico, fluorídrico, muriático, características adicionais solúvel em água, aplicação limpeza em geral. Embalagem plástica com 1 litro.	388864	LT	8680	R\$ 11,89	R\$ 103.206,39
104	Desincrustante concentrado para limpeza pesada de gordura de cozinha industrial com ação rápida (tipo all clean, maxmil 4 em 1, e 3m) limpador, tira manchas, desengraxante, clareador de pinturas, bombona com 5 litros	293351	GL	5865	R\$ 14,31	R\$ 83.931,01
105	Desinfetante Líquido base Pinho. Acondicionado em bombona de 5 litros	479542	GL	19775	R\$ 5,31	R\$ 105.003,66
106	Desodorizador / aromatizante de ambiente, tipo aerosol, aroma lavanda, uso geral, características adicionais biodegradável. Lata com 400 ml.	234431	UN	9647	R\$ 8,00	R\$ 77.176,00
107	Desodorizador sanitário, pastilha adesiva.	292572	UN	13949	R\$ 2,06	R\$ 28.735,15
108	Desodorizador sólido, com unidade de 40 gramas, com suporte para ser utilizado em aparelhos sanitários, ralos e fossas, em caixa com 144 un.	484680	UN	6501	R\$ 1,67	R\$ 10.856,67
109	Detergente biodegradável líquido neutro de uso geral. Lavagem manual de utensílios e superfícies em geral. Faixa de concentração de uso: de 0,5% a 2% (5 a 20 ml de produto por litro de água). Frasco de 500 ml.	386806	FR	57603	R\$ 1,40	R\$ 80.643,64
110	Detergente desengordurante483990 amoniacado Limpador com ação desengordurante com enxágüe para pisos, com alto poder de remoção de óleos e gorduras em ladrilhos e outros pisos sem cera ou acabamentos. Anula o cheiro de gordura e fritura. Faixa de concentração para o uso: de 1,0 a 5,0% (de 10 a 50 ml por litro de água). Bombona de 8 litros	483990	BB	10272	R\$ 17,80	R\$ 182.838,04
111	Escova manual com cerdas de aço inox.	448232	UN	3408	R\$ 6,74	R\$ 22.968,57
112	Esponja confeccionada em aço inox, não enferruja, utilizada para limpeza doméstica em geral.	433820	UN	13884	R\$ 2,50	R\$ 34.710,50
113	Esponja limpeza, material espuma / fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta, aplicação limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 110 mm, largura mínima 75 mm, espessura mínima 20 mm.	385187	UN	35514	R\$ 0,65	R\$ 23.083,78
	Esponja limpeza, material lã de aço					

114	carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 100, largura mínima 50. Pacote com 8 unidades.	481018	PC	19555	R\$ 2,28	R\$ 44.584,72
115	Essência aromática, aspecto físico líquido oleoso, tipo de origem vegetal, planta originária eucaliptos, odor eucalipto. Frasco com 1,0 L.	367773	LI	6723	R\$ 36,16	R\$ 243.110,91
116	Flanela para limpeza.	610944	UN	11394	R\$ 2,47	R\$ 28.142,69
117	Gel inseticida mata Baratas e Formigas. Embalagem com 10G	484679	UN	5410	R\$ 8,54	R\$ 46.199,69
118	Guardanapo papel 24x24cm, tolerância + ou - 9%, gramatura: 18 a 25 G/M2, alvura: maior que 75%, folha simples, branco, gofrado, pacote com 50UN.	396052	PC	147495	R\$ 2,81	R\$ 414.459,83
119	Inseticida em spray aerosol 300 ml.	484679	FR	6972	R\$ 8,54	R\$ 59.539,17
120	Limpa pisos com solução limpadora, tipo tira limo, aspecto físico líquido, características adicionais composto de alcalinizante e coadjuvante perfume e modelo frasco com 500 ml.	244594	FR	7568	R\$ 2,09	R\$ 15.817,12
121	Limpa-vidro, aspecto físico líquido, composição solvente glicólico, álcool isopropílico, corante, características adicionais tensoativo catiônico /fragrância, ação anti estática. Frasco com 500 ml.	372469	FR	11333	R\$ 2,48	R\$ 28.106,58
122	Líquido limpador para limpeza pesada, frasco 500ml.	483990	FR	23868	R\$ 1,88	R\$ 44+871,46
123	Lixeira com tampa basculante 100 litros	487727	UN	1120	R\$ 143,69	R\$ 160.904,06
124	lixeira para banheiro com pedal 20 litros	456393	UN	1944	R\$ 46,56	R\$ 90.498,67
125	Lixeira aramada de escritório Em Aço Telado 11 Litros	604237	UN	1612	R\$ 21,95	R\$ 35.372,43
126	Lustrador móveis, componentes óleos mineral e vegetal, solventes mineral e, aroma peroba, aplicação móveis e superfícies lisas, características adicionais embalagem plástica, bico econômico aspecto físico líquido. Frasco com 200 ml.	472871	FR	5732	R\$ 3,72	R\$ 21.323,41
127	Luva de proteção, material borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho grande, cor amarela, acabamento palma liso, esterilidade não esterilizada, características adicionais com forro. Pacote com 2 (duas) unidades.	445712	UN	12260	R\$ 3,94	R\$ 48.302,43
128	Mina grafite, material grafita, diâmetro 0,7 mm, comprimento 100 mm, dureza 2b, tubo com 12 minas.	203339	UN	2999	R\$ 3,63	R\$ 10.884,92
129	Mini rodo com haste retrátil que aumenta ou diminui o tamanho do cabo, base flexível, com lados multifuncionais para espalhar e puxar o sabão, para limpeza de vidros.	261015	UN	3430	R\$ 5,97	R\$ 20.475,91
	Óleo polidor e protetor para inox.					

130	Proteção e polimento para superfícies de aço inoxidável, alumínio e peças cromadas. Acondicionado em Frasco de 500 ML	292721	FR	5196	R\$ 8,00	R\$ 41.571,20
131	Pá coletora lixo, material coletor plástico, material cabo plástico, comprimento cabo 60cm, comprimento 25, largura 20, aplicação limpeza, modelo sem tampa.	359966	UN	5964	R\$ 5,92	R\$ 35.308,06
132	Palha de aço, material aço carbono, abrasividade média, aplicação limpeza em geral, características adicionais nº 2.	481018	PC	10768	R\$ 3,22	R\$ 34.672,64
133	Pano limpeza resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40x66cm modelo	413363	UN	154018	R\$ 2,38	R\$ 366.561,89
134	Pano multiuso tipo perfex. Embalagem com 5 unidades.	481021	UN	12889	R\$ 2,85	R\$ 36.732,80
135	Papel auto-adesivo, material plástico, largura 600 mm, características adicionais transparente, papel contact. Rolo com 50 metros.	382446	RO	2595	R\$ 21,34	R\$ 55.375,17
136	Papel Higiénico, Celulose Virgem, 30m, 10cm Picotado, Folha Dupla, Cor Branca Extra Macio E Sem Perfume fardo com 64 unidades.	327844	FA	21493	R\$ 67,55	R\$ 1.451.845,40
137	Pasta limpeza, composição água, ácidos graxos, hidróxido de sódio, silicato, aplicação limpeza em geral, apresentação pasta Embalagem de 500g.	244452	UN	8621	R\$ 4,15	R\$ 35.775,91
138	Removedor, Tipo Alcalinizantes e Solventes Especiais, Aspecto Físico Líquido, Aplicação Remoção Cera Acrílica e Sujeiras em geral, Características adicionais teor de não voláteis mínimo de 17%, Teor Acidez Ph de 13 a 14%, Diluição 1 litro para 6 Litros de água. Acondicionado em embalagem de 5 litros	259298	BB	3815	R\$ 44,35	R\$ 169.186,38
139	Rodo de borracha 40 cm, com cabo em madeira, de boa qualidade.	481029	UN	5102	R\$ 8,00	R\$ 40.184,40
140	Sabão em Pó para Lavar Roupa, Composição Tesoativos Aniônico, Temponantes, Coadjuvantes, Corantes, Enzimas, Branqueadoras, Essência, Água e Alvejante 1KG	234325	UN	12245	R\$ 4,72	R\$ 57.797,34
141	Sabão em Pó para Lavar Roupa, Composição Tesoativos Aniônico, Temponantes, Coadjuvantes, Corantes, Enzimas, Branqueadoras, Essência, Água e Alvejante 5KG	234325	UN	7083	R\$ 17,90	R\$ 126.783,91
142	Sabonete líquido antisséptico para higiene das mãos. Faixa de concentração de uso: puro. Acondicionado em bombona de 5 litros	463131	BB	6321	R\$ 18,40	R\$ 116.299,04
143	Sabonete líquido, aspecto físico cremoso, aplicação saboneteira para	405155	FR	7557	R\$ 6,14	R\$ 46.399,98

	sabonete líquido, características adicionais refil 800 ml para dispenser, aroma erva-doce.					
144	Saco plástico para lixo reforçado com capacidade para 100 litros, Fardo com 100 unidades.	481090	FA	19139	R\$ 30,82	R\$ 589.860,90
145	Saco plástico para lixo reforçado com capacidade para 200 litros, Fardo com 100 unidades.	476752	FA	18872	R\$ 31,53	R\$ 595.021,55
146	Saco plástico para lixo reforçado com capacidade para 30 litros, Fardo com 100 unidades.	481229	FA	20276	R\$ 13,65	R\$ 276.771,50
147	Saco plástico para lixo reforçado com capacidade para 360 litros, Fardo com 100 unidades.	376195	FA	14334	R\$ 188,24	R\$ 2.698.250,98
148	Saponáceo cremoso para remoção de sujeira pesada como gordura, mofo, resíduos de assados nas grelhas e a superfície do fogão, embalagem 300g.	338137	UN	5388	R\$ 2,80	R\$ 15.085,84
149	Saponáceo, composição tensoativos aniônicos, alcalinizantes, agente, aplicação limpeza pisos, paredes e louças, características adicionais biodegradável, aspecto físico pó. Frasco com 300g.	241703	UN	6191	R\$ 3,47	R\$ 21.482,08
150	Silicone líquido automotivo com carnaúba utilizado para limpar, hidratar e recuperar aparência de borrachas e plásticos e evitar ressecamento. Embalagem 1 litro.	250933	LI	2407	R\$ 30,00	R\$ 72.004,00
151	Soda caustica, escamas brancas, embalagem (pote plástico) com 1kg	603517	UN	5914	R\$ 21,10	R\$ 124.776,96
152	Solução limpeza multiuso, composição básica água sanitária, alvejante e desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação limpeza geral, características adicionais tampa dosadora de fluxo. Frasco com 500 ml.	382738	FR	21019	R\$ 2,19	R\$ 46.031,17
153	Tela para mictório	326030	UN	4279	R\$ 2,92	R\$ 12.494,68
154	Toalha De Papel Material: 100% Fibras Celulósicas Aplicação: Interfolhado, Comprimento: 23 CM, Cor: Branca , Largura: 21 CM, Características Adicionais: Resistente A Tração, Sem Fragância , Tipo Folha: 2 Dobras	417287	UN	25311	R\$ 10,49	R\$ 265.512,39
155	Vassoura para vaso sanitário piaçava com cabo de madeira.	355565	UN	3623	R\$ 4,50	R\$ 16.305,30
156	Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 40 cm, comprimento cerdas mínimo 9 cm, características adicionais com cabo rosqueado, tipo gari.	318938	UN	6100	R\$ 17,43	R\$ 106.314,29
157	Vassoura, material em pelo sintético, com cabo em madeira revestido com material plástico, cabo rosqueável. Dimensões aproximadas de 31 x 12 x 7 cm.	446269	UN	5513	R\$ 13,65	R\$ 75.255,18

158	Pilha Tamanho: Média, Modelo: C, Características Adicionais: Não Recarregável, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão Nominal: 1,5 V (pacote com 2 unidades)	419862	PC	3695	R\$ 26,50	R\$ 97.914,85
159	Saco plástico transparente de polietileno - Saco Plástico 6/7CM X 24/25CM – Pacote com 1000 unidades.	395470	UN	3126	R\$ 12,63	R\$ 39.483,91
160	Disco Laser, Tipo: DVD+ R, Capacidade: 4,7 GB, Duração :120MIN, Aplicação: Gravação, Característica Adicionais: Velocidade de Gravação 8x	412019	UN	1340	R\$ 1,25	R\$ 1.674,75
161	Carimbo, Material Corpo: Polímero, Material Base: Borracha, Tipo: Automático Printer C50.	457601	UN	1464	R\$ 30,50	R\$ 44.655,05
162	Quadro Cortiça Moldura alumínio 120x90cm.	271430	UN	1023	R\$ 122,57	R\$ 125.389,11
163	Reforço autoadesivo	412674	UN	3517	R\$ 11,35	R\$ 39.914,55
164	Toner HP 55A P3015DN original cor preta	486017	UN	277	R\$ 141,80	R\$ 39.306,96
165	Toner HP W1330X 330X 408DN original cor preta	486017	UN	260	R\$ 187,10	R\$ 48.571,16
166	Toner hp q2612AB 12 A original cor preta	486017	UN	271	R\$ 147,75	R\$ 39.981,15
167	Papel para impressão formatado tipo: sulfite/apergaminhado/oficio tamanho (C X L) 420 X 297mm, gramatura 90g/M2, cor branco, característica ADICIONAL: ph ALCALINO.	461836	UN	11801	R\$ 55,10	R\$ 650.224,08
168	Kit 04 refil de tinta, cores: amarelo, magenta, azul, preto para impressora EPSON	464978	UN	4	R\$ 73,20	R\$ 322,08
169	Pasta térmica para uso em processadores	479192	UN	4	R\$ 31,83	R\$ 140,05
170	Bateria de lítio CR2032 – Moeda	478026	UN	4	R\$ 2,65	R\$ 11,66
171	Limpador Contato Elétrico/Eletrônico Aplicação: Limpeza Componentes Elétricos , Apresentação: Spray	614808	UN	336	R\$ 15,28	R\$ 5126,44
172	Papel Fotográfico Glossy Brilhante. Tamanho A4. Alto Brilho, secagem instantânea. Gramatura 180G/m². Resistência a impressão digital. 50 un.	451897	UN	7	R\$ 24,61	R\$ 162,43
173	Envelope azul marinho liso, 16 cm x 22 cm, 5g. Tipo de fechamento: aba. 50 un.	470402	UN	9	R\$ 9,42	R\$ 82,90
174	Plástico Para Plastificação A4 220x307 0,05mm 50 un.	276166	UN	2	R\$ 109,45	R\$ 240,79
175	Etiqueta Inkjet+laser Transparente Carta 0080(folha com trinta adesivos) 100 un	426267	UN	1	R\$ 10,30	R\$ 10,30
176	Papel A4 Opaline Branco 180g. - Pacote com 50 Folhas	253132	PC	9	R\$ 17,45	R\$ 153,56
177	Detergente Composição: Tensoativos Aniônicos, Agentes Antiredepositantes, , Aplicação: Lavagem De Roupas, Aroma: Neutro , Características Adicionais: Baixo Teor De Espuma , Aspecto Físico: Líquido	390358	LT	231	R\$ 15,60	R\$ 3.6503,60
	Amaciante De Roupa 1 LITRO Aspecto					

178	Físico: Líquido Viscoso , Composição: Tensoativo Não Iônico, Coadjuvante, Alcalinizante , Aplicação: Amaciante Artigos Têxteis , Características Adicionais: Líquido Concentrado, Solúvel Em Água, Base Neutra	234324	UN	66	R\$ 18,63	R\$ 1.229,58
179	Porta-Papel Higiênico Material: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Com Dobradiça E Fechadura , Formato: Redondo , Tipo: Para Rolo De 800 Metros	431183	UN	55	R\$ 25,70	R\$ 1.413,50
180	Ancinho Jardinagem Material: Aço , Quantidade Dentes: 14 UN, Altura Dentes: 92 MM, Largura Total: 35 MM, Espessura Dentes: 3,75 MM, Características Adicionais: Com Cabo Madeira	601864	UN	220	R\$ 18,61	R\$ 4.094,20
181	Espiral Encadernação Material: Plástico , Diâmetro: 29 MM, Comprimento: 330 MM, Cor: Branca	462870	UN	2200	R\$ 4,20	R\$ 9.240,00
182	Prendedor De Crachá Material: 100% Poliéster , Comprimento: 80 CM, Largura: 1 MM, Tipo: Redondo , Espessura: 1 MM, Componentes Adicionais: Prendedor Tipo Jacaré	419168	UN	1100	R\$ 2,55	R\$ 2.805,00
183	Desentupidor Vaso Sanitário Material: Pvc , Tipo: Bomba De Sucção , Comprimento Cabo: 50 Cm	613248	UN	55	R\$ 5,65	R\$ 310,75
184	Pasta Arquivo Material: Polipropileno , Tipo: Registradora Az , Largura: 285 MM, Altura: 345 MM, Lombada: 5,3 CM, Características Adicionais 2: Visor Plástico Na Lombada	616996	UN	440	R\$ 11,03	R\$ 4.853,20
185	Vassoura Material Cerdas: Piaçava Sintética , Material Cepa: Madeira Revestido Com Metal , Comprimento Cepa: 27 CM, Características Adicionais: Angulada, Cabo Plastificado: 1,20 M; Cerdas: 17 Cm , Largura Cepa: 4 Cm	421698	UN	220	R\$ 8,08	R\$ 1.777,60
186	Pasta Arquivo Material: Plástico Transparente , Tipo: Simples , Largura: 250 MM, Altura: 340 MM, Cor: Verde , Características Adicionais 1: Com Canaleta Na Mesma Cor Da Pasta	392381	UN	550	R\$ 11,33	R\$ 6.231,50
187	Álcool Isopropílico Concentração: 70% V/V , Apresentação: Loção Alcoólica Em Espuma , Característica Adicional: C/ Emoliente E Umectante	407762	UN	330	R\$ 39,53	R\$ 13.044,90
189	Grampo Trilho Encadernador Material: Plástico , Comprimento: 105 MM, Tipo: Garra , Aplicação: Fixação Folhas Em Processos , Características Adicionais: Haste 9 Cm, Capacidade 600 Folhas , Cor: Branca	402726	UN	2200	R\$ 10,25	R\$ 22.550,00
190	CARTUCHO PRETO CANON BK GI-190 135 ML	466583	UN	11	R\$ 21,23	R\$ 233,53
	CARTUCHO PRETO CANON M GI-					

191	190 135 ML	466581	UN	11	R\$ 21,68	R\$ 238,48
192	CARTUCHO PRETO CANON Y GI-190 135 ML	466580	UN	11	R\$ 11,48	R\$ 126,28
193	CARTUCHO PRETO CANON C GI-190 135 ML	466582	UN	11	R\$ 9,80	R\$ 107,80
194	VASSOURA PIAÇAVA DOMÉSTICA NÚMERO 3	318939	UN	330	R\$ 11,80	R\$ 3.894,00

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) data da publicação da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Calendário de Trabalho de Processos Licitatórios de 2024, desta OM, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Só será admitida a oferta de pilhas e baterias cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012.

4.1.2. Os SANEANTES DOMISSANITÁRIOS/DESINFESTANTES a serem utilizados na execução dos serviços deverão estar previamente registrados na ANVISA, conforme Lei federal nº 6.360, de 1976, Decreto nº 8.077, de 2013, e RDC ANVISA Nº 52, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.”

4.1.3. Para os itens abaixo relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981:

a) lista dos itens - 1, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 82, 83, 84, 85, 86, 91, 93, 94, 95, 100, 113, 118, 123, 124, 125, 127, 129, 131, 135, 136, 139, 144, 145, 146, 147, 154, 155, 156, 157, 159, 161, 167, 168, 172, 173, 174, 175, 176, 182, 184, 185, 186, 189 e 194.

4.1.4. Só será admitida a oferta de detergente em pó, fabricado no país ou importado, cuja composição respeite os limites de concentração máxima de fósforo admitidos na Resolução CONAMA nº 359, de 29/04/2005, e legislação correlata.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pois os materiais adquiridos são de pronto uso. Ademais, os materiais passarão pelo recebimento provisório onde será verificado se o produto está de acordo com a especificação.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço :

a) Ilha de Mocanguê, s/nº - Niterói, Rio de Janeiro, CEP: 24040-300,

b) Rua Cesar Zama - 185 - - Lins de Vasconcelos - Rio de Janeiro- RJ - CEP:20725-090.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por item.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual ou Municipal* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.21. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual ou Municipal* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.26.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.26.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.

8.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.29. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

Qualificação Técnica

8.30. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente*

8.31. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.31.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.31.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.31.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.31.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.31.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.31.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.31.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 21.641.407,72

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. *O custo estimado total da contratação é de R\$ 21.641.407,72 (Vinte e um milhões, seiscentos e quarenta e um mil , quatrocentos e sete reais e setenta e dois centavos).*

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. Por se tratar de aquisição no modo SRP, a indicação de créditos orçamentários fica postergada para o momento da emissão da nota de empenho.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELY PEREIRA WERNECK JUNIOR

Fiel de Suprimentos

FABIANO ALVES DE SOUZA

Mestre

PAULA SEVERO LOPES

Encarregada da Divisão de Administração

ANDERSON FERNANDES PINTO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 30/10/2024 às 14:28:42.